Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 331/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando ao Executivo Municipal a Atenção ao Programa Qualifica Campina, Cursos Profissionalizantes para os Campinenses.

Justificativa: O nosso Município tem vivenciado, nos últimos anos, significativo crescimento e desenvolvimento social e econômico, diante desse cenário, torna-se essencial investir na qualificação da população, especialmente dos jovens, mulheres e demais cidadãos que buscam inserção no mercado de trabalho.

A implementação e ampliação de cursos profissionalizantes por meio do Programa Qualifica Campina representam uma estratégia eficaz para capacitar a mão de obra local, promover oportunidades de emprego e atender às demandas crescentes das empresas instaladas no Município. Tal iniciativa não apenas fortalece a profissionalização dos campinenses, como também contribui para o desenvolvimento econômico sustentável, gerando benefícios tanto para os trabalhadores quanto para o setor produtivo.

Campina Grande do Sul, 02 de dezembro de 2025.

Venicio Ferreira
Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 15/12/2025

Presidente